



**PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO DE CAMAQUÃ
POSTO SÃO LOURENÇO DO SUL
EDITAL de 1º e 2º Leilão e Intimação**

Datas: 23 de Setembro de 2026 e 09 de Novembro de 2026 às 14 h e 30 min.

Local do Leilão: no site www.zagoleiloes.com.br

Processo 0020760-35.2019.5.04.0141 < FELIPE KLUMB ERDMANN E OUTROS (11) X LINPETER COMERCIO DE GRANITOS E MARMORES LTDA E OUTROS (2)

Bens: : O imóvel de matrícula 23.350 do CRI de São Lourenço do Sul, localizado à Rua Álvares Cabral s/nº, sem benfeitorias, consistente em um terreno, de formato regular, com 191,70m² de área superficial, localizado na zona urbana deste município de São Lourenço do Sul, na quadra nº 49, com as seguintes medidas e confrontações: de frente oes-sudoeste, mede 6,00m confrontando-se com a rua Álvares Cabral, lado ímpar da numeração; ao les-nordeste, mede também 6,00m, limitando-se com terreno de Renata Hammes; ao nor-noroeste, mede 31,95m de frente a fundos fazendo divisa com terreno de Cândido Brochado; e, ao sul-sudeste, mede 31,95m, fazendo divisa com terreno de Sílvia da Silva Oliveira, Maria da Graça Oliveira, José Francisco Oliveira, Nina Rosa da R. Oliveira, Jorge Augusto de Oliveira, Vera Lucia da R. Oliveira, Silva F. Oliveira da Costa e Mauro Silvino M. da Costa. Distante 41,10m da esquina da avenida Sony Soares Corrêa. Situado na quadra formada pelas ruas: Mariz e Barros, Pio Ferreira, Álvares Cabral e avenida Sony Soares Corrêa, **Observação:** Referido terreno fica ao lado do imóvel de nº 705. **Ônus:** Alienação Fiduciária à Caixa Econômica Federal - CEF, conforme a decisão (Id 1d68db7). **Avaliado** em R\$ 300.000, 00. **O imóvel de matrícula 14.001 do CRI de São Lourenço do Sul**, localizado à Rua Santa Cruz nº 891, consistente em um terreno urbano situado nesta cidade de São Lourenço do Sul, no quadro nº. 393, com 170,83m² de área superficial, ou seja, 13,90m de frente oeste, no lado ímpar da rua Santa Cruz; pelo lado Norte, mede 12,33m e entesta com terreno dos vendedores; Leste, mede 13,90m e entesta com terreno de Gregório Benes Brum, hoje de Arno Gehrke; Sul, mede 12,25m, a entestar com terreno dos vendedores. Distante 14,00 metros da esquina da rua 25 de Julho. No quadro formado pelas ruas: Santa Cruz, 25 de Julho, Mar Azul e São Cristóvão Colombo. Sem benfeitorias. **Observação:** Conforme Av-3-14.001, foi construído um prédio residencial em alvenaria e telhas com 1 pavimento, com 45m² de área coberta. **Ônus:** Alienação Fiduciária à Cooperativa de Crédito, poupança, e investimento interestados – Sicredi Interestados RS/ES, conforme a decisão (Id 1d68db7) . **Avaliado** em R\$ 400.000,00. **Total da avaliação** R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais). **Observação:** Nos imóveis, o produto da alienação será suficiente para a satisfação preferencial dos saldos devedores junto aos credores fiduciários, sendo resguardado o montante à Econômica Federal e à Cooperativa de Crédito Sicredi o saldo devedor será considerado parte integrante do lance, revertendo-se o remanescente em proveito dos credores trabalhistas nesta execução reunida.

CLECI AMABILE LEVY ZAGO, Leiloeira Oficial, autorizada nos autos pelo Juízo da Vara do Trabalho de Camaquã – Posto São Lourenço do Sul, RS, venderá na data e horário supracitados, pela melhor oferta, vedado preço vil, pagamento nos termos do §2º e §4º do artigo 888 da CLT. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. Quem desejar ofertar lances pela internet através do site www.zagoleiloes.com.br, devem efetuar o cadastro no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão. Ficam intimadas as partes, devedores, eventuais cônjuges, coproprietários, usufrutuários, credores hipotecários e representantes legais, que não forem intimados pessoalmente, ficam por este edital intimado. A comissão da leiloeira de 5%, mais as despesas pertinentes às hastas públicas ficam por conta do arrematante, conforme o art. 23 da Lei 6.830/80, será encargo do arrematante os atos e custos de remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado, caso haja incidência dos tributos IBS e CBS sobre a alienação, o pagamento será de exclusiva responsabilidade do arrematante, conforme a Lei Complementar 214/2025. Caso os bens não sejam vendidos nesta 1ª Praça, fica já designada à data de **09/11/2026** no mesmo horário para a 2ª Praça.